



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 011/2023, de 15 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DE UMA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – EMAD, TIPO I, PARA O MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião ordinária do dia 15 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria de Saúde de Rio Do Sul, através do ofício GABSEC 065/2023.

CONSIDERANDO, em dar continuidade ao cuidado integrado à Rede de Atenção à Saúde, de acordo com a necessidade do paciente, através de equipe multidisciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação para habilitação de uma Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar - EMAD, Tipo I, para o município de Rio do Sul.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 15 de junho de 2023.

Amarildo José Moser
Coordenador da CIR
Alto Vale do Itajaí